IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Nº 2237 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 4
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 5.514/2026 =
de 11 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a instituição da "Marcha para Jesus" no âmbito do município de Bariri.

Projeto de Lei n° 24/2026 – Autoria: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 Fica instituída a "Marcha Para Jesus", no âmbito do Município de Bariri. A Marcha foi declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial pela Lei Estadual nº 17.647/2023.

Parágrafo único. O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Bariri, a ser comemorado no mês do aniversário do município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º A organização e realização do aludido evento se dará por intermédio do Conselho Municipal de Pastores e Ministros de Bariri (COMPEMB).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de novembro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

= PORTARIA Nº 12.578/2026 =
de 11 de novembro de 2026.

Designa Gestora e Fiscais de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026, CONTRATO Nº 76/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.327/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos (especialistas e clínicos gerais) e profissionais integrantes de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada, para manutenção e continuidade dos atendimentos ambulatoriais, apoio à Atenção Básica, CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, Policlínica, Centro de Diagnoses, Centro de Saúde, CEO e demais equipamentos da rede municipal de saúde, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – GESTORA: Talita Graziela Felippe Justulin, Agente Administrativa/Coordenação da Atenção Especializada;

II – SOMA II – FISCAIS: Enfermeira Marina Rossi e Enfermeira Tamires Menon Mazo;

III – UBS Nova Bariri – FISCAIS: Enfermeira Maria Elisa Teixeira Fanton e Enfermeira Mariana Zenni;

IV – CAPS e Ambulatório de Saúde Mental – FISCAL: Chefe de Setor Natália de Alice Della Coletta;

V – Centro de Especialidades e Diagnoses – FISCAIS: Enfermeiro Murilo Perin Tozi e Enfermeira Janaina Martins;

VI – Centro de Saúde II – FISCAIS: Enfermeira Neusiely Podanoschi Giuliangeli, Enfermeira Angélica Oréfice Furquim Leite e Enfermeira Angélica Fanti Moço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de novembro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 53/2026 – Proc. Adm. nº 6920/2026

O Município de Bariri torna público aos interessados que a sessão de processamento da licitação supramencionada, marcada para o dia 13/11/2026 às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSA. O objeto da licitação é a eventual contratação de Clínica Veterinária para realização de atendimentos cirúrgicos em cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte em quaisquer idades.

A suspensão é necessária para a realização de diligências e possíveis alterações no Edital. Informa-se que, nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, nova data será designada para a sessão pública, a qual será realizada por meio do sistema "Bolsa de Licitações e Leilões – BLL".

.....

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 58/2026, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar sob demanda, serviços de poda e supressão de árvores de pequeno,

médio e grande porte e destoca como item único, em vias, logradouros, praças, parques, áreas verdes, canteiros, áreas institucionais, próprios e demais locais sob responsabilidade do Município de Bariri/SP, com fornecimento integral de mão de obra, responsável técnico, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, combustíveis, manutenção, EPIs, EPCs, sinalização, isolamento, processamento, movimentação, carga, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução, conforme descrições estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Encerramento dia 30 (trinta) de novembro de 2026, às 14:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 14/2026, tendo por objeto a concessão administrativa onerosa de uso de área de 240,00 m² no pátio do Terminal Rodoviário “Felisberto Paulo Pavão”, com a finalidade exclusiva de implantar e manter unidade de atendimento financeiro presencial. Encerramento dia 08 (oito) de dezembro de 2026, às 09:00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

.....

Convocação e convite para audiência pública

Desafetação de áreas institucionais e verdes

O Prefeito Municipal de Bariri, Airton Luis Pegoraro, convoca e convida a população, as entidades comunitárias e os demais interessados, para audiência pública sobre as propostas de desafetação de áreas institucionais e verdes do Município, nos termos do art. 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001.

Data [23/11/2026]
Horário [9h00]
Local Sala de Licitação da Prefeitura Municipa de Bariri – Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria

Pauta da audiência

1. Programa Bariri Mais. Proposta de desafetação dos imóveis municipais abaixo para possível destinação ao programa.

Matrícula	Área e localização	Área registral
17.625	Área Verde 2 do Jardim Primavera, próxima ao SESI	9.064,43 m²
20.351	Área Institucional 1 do Jardim Primavera II	10.906,41 m²
25.963	Área Institucional 01 do Jardim Pavão	4.968,20 m²
19.925	Área institucional da Quadra B do Jardim Europa	4.027,63 m²

2. Jardim São Francisco. Proposta de desafetação da faixa de área verde municipal, para abertura de via pública com ligação à Avenida dos Sonhos e criação de rota alternativa à Rua Francisco Munhoz Cegarra.

Durante a audiência, os participantes poderão solicitar esclarecimentos e apresentar contribuições, oralmente ou por escrito. As manifestações serão registradas em ata.

A eventual desafetação dependerá de lei municipal, conforme o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Bariri, data da assinatura eletrônica.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal de Bariri

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI – SAEMBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 0207/2026

OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) aparelhos celulares tipo Smartphone e de 5 (cinco) aparelhos celulares tipo Flip, conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos. CONTRATADAS: Item 1 – Smartphone Corporativo Intermediário: Empresa Lojas CEM S/A, inscrita no CNPJ nº 56.642.960/0179-32, no valor unitário de R$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais) e valor global de R$ 28.548,00 (vinte oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: O Diretor Superintendente do SAEMBA homologa o resultado do procedimento de contratação direta e autoriza a contratação das empresas acima identificadas, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo. Bariri/SP, 03 de novembro de 2026. DÉCIO SIMONETTI JUNIOR - Diretor Superintendente do SAEMBA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP